

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 46 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Integração do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO com o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, de acordo com os critérios estabelecidos no Regimento Interno do CEHIDRO.

Parágrafo único Esta Câmara Técnica atuará em conjunto com Câmara Técnica específica do Conselho Estadual de Meio Ambiente, sendo suas decisões tomadas conjuntamente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Presidente do CEHIDRO

** Publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22/03/2012.*

*** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*